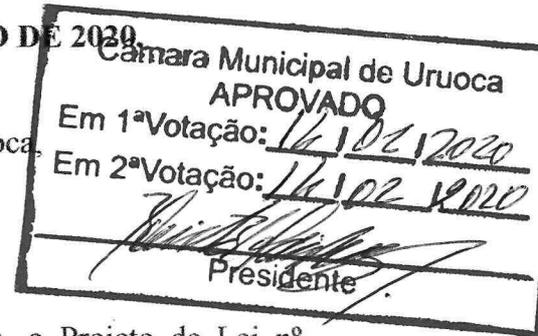




MENSAGEM Nº 001/2020, DE, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.



Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 01/2020, que *majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.*

A matéria em relevo visa, por mais um exercício financeiro, aumentar o valor do Piso Municipal dos Profissionais do Magistério, em sintonia com o piso em âmbito nacional, estabelecido para a categoria.

Destaca-se que, o aumento em questão, faz-se em alusão ao incentivo e reconhecimento do profissional do magistério do Município de Uruoca.

A presente norma jurídica, ainda, permite o pagamento da diferença do piso salarial do Magistério, a partir do dia primeiro de janeiro do corrente ano, a ser pago em parcela única na folha do mês de março de 2020.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 01/2020
Recebi
BM 24/01/2020
Presidente



Câmara Municipal de Uruoca
PROJETO DE LEI Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
APROVADO
Em 1ª Votação: 14/01/2020
Em 2ª Votação: 16/01/2020
[assinatura]
Presidente

01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº. 254/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Uruoca no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, para uma jornada semanal de 40 (quarenta horas) semanais, para a formação em nível médio, na modalidade normal, prevista no art. 62, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Excepcionalmente, nos salários iniciais dos Profissionais do Magistério, somente com formação em nível médio, equipara-se ao Piso dos Profissionais do Magistério, classe A, referencia 1.”

Art. 2º O art. 41, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 41.** É fixado em **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** o valor do vencimento básico do início da Carreira do Magistério, Professor A, Nível 01, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.”

[assinatura]



Art. 3º O Anexo VI, do qual se refere o art. 3º, da Lei Municipal nº 272/02, de 29 de abril de 2002 e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações de valores:

“ANEXO VI”

TABELA DE VENCIMENTOS OU SALÁRIO

| TABELA DE VENCIMENTOS | | | |
|-----------------------|-------------|----------------|----------------|
| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO 20h | VENCIMENTO 40h |
| A | 1,2,3,4 | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| B | 5,6,7,8 | R\$ 1.525,00 | R\$ 3.050,00 |
| C | 9,10,11,12 | R\$ 1.590,00 | R\$ 3.180,00 |
| D | 13,14,15,16 | R\$ 1.665,00 | R\$ 3.330,00 |
| ÚNICA | 9,10,11,12 | R\$ 1.590,00 | R\$ 3.180,00 |

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020, com pagamento da diferença em parcela única na folha referente ao mês de março de 2020.

Art. 5º Fica revogado o art. 39, da Lei Municipal nº. 272, de 29 de abril de 2002 e suas alterações, em especial, o art. 3º, da Lei Municipal nº. 230, de 09 de março de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 254, de 19 de fevereiro de 2019.

Uruoca, Ceará, em 23 de janeiro de 2020; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

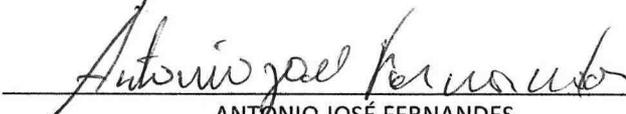


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que **“Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.** datadas em 23.01.2020” de autoria do poder Executivo Municipal Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.

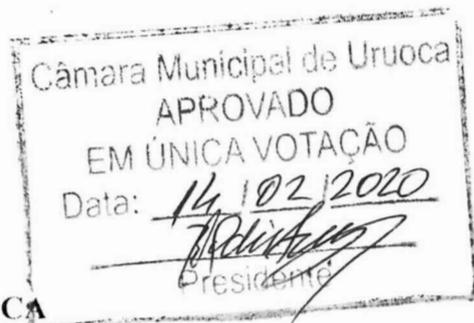

ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

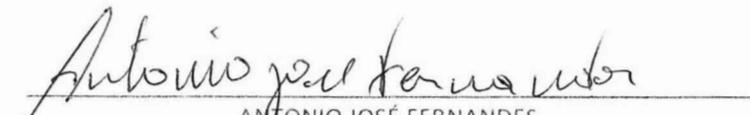


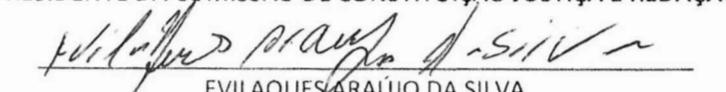
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Majora o valor do Piso dos
Profissionais do Magistério de
Uruoca e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que **"Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.** datadas em 23.01.2020" de autoria do poder Executivo Municipal Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.

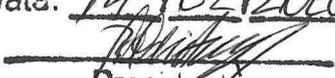

ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

Câmara Municipal de Uruoca
**APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO**
Data: 14/02/2020

Presidente

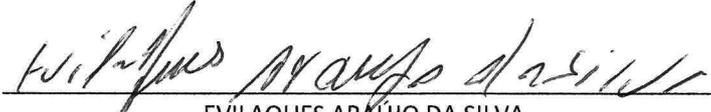
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**Majora o valor do Piso dos
Profissionais do Magistério de
Uruoca e dá outras providências.**

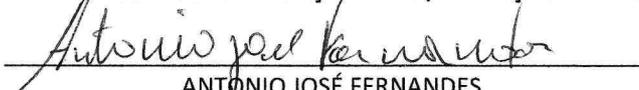
A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que **“Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências. datadas em 23.01.2020”**

de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Antonio José Fernandes, Joel Pereira de Sousa.

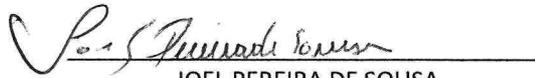
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Majora o valor do Piso dos
Profissionais do Magistério de
Uruoca e dá outras providências.

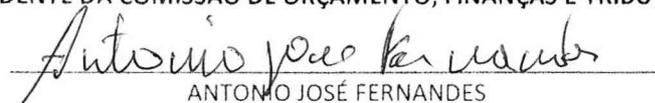
A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que "**Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.** datadas em 23.01.2020"

de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Antonio José Fernandes, Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES

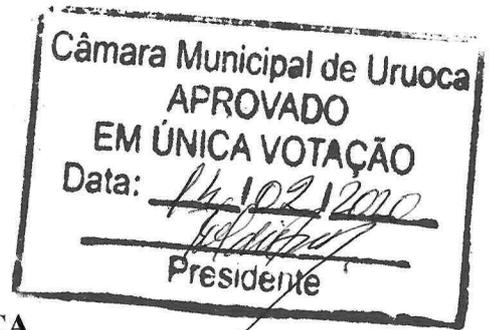
RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que **“Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.** datadas em 23.01.2020” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Hipólito Ferreira de Oliveira, Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.



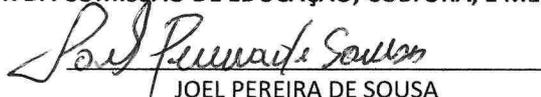
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.



HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.



JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, reunida em 14.02.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01./2020, que **“Majora o valor do Piso dos Profissionais do Magistério de Uruoca e dá outras providências.** datadas em 23.01.2020” de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Hipólito Ferreira de Oliveira, Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 14 de fevereiro de 2020.


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.


JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.